## PORTARIA Nº 365, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 09499/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O Anexo da Portaria Presidência nº 25/2014, que institui, no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário e Liberdade de Imprensa, Comissão Executiva Nacional, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Composição da Comissão Executiva Nacional	
Órgão de Origem	Indicado
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Renata Gil Alcântara Videira
Conselho Nacional de Justiça	Conselheira Daiane Nogueira de Lira
Juíza Auxiliar	Camila Monteiro Pullin
Ordem dos Advogados do Brasil	Pierpaolo Cruz Bottini
Associação Nacional de Jornais	Marcelo Rech
Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão	Cristiano Lobato Flores
Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo	Katia Brembatti
Associação Brasileira de Imprensa	Octávio Costa

"Art. 1° ..... XIII – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;" (NR) Art. 3º O Anexo da Portaria Presidência nº 18/2016, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Compõem o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro: ...... V – Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; ....." (NR) Art. 4º O Anexo da Portaria Presidência nº 91/2016, que institui o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, passa a vigorar com as seguintes alterações: Compõem o Comitê Gestor da Justiça Restaurativa os seguintes membros: ..... III – Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; IV – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

Art. 2º A Portaria Presidência nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional

Judicial de Enfrentamento à Exploração do Trabalho em Condição Análoga à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Executivo do la acompanham	Art. 5º A Portaria Presidência nº 127/2019, que institui o Comitê Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo ento e execução da Estratégia Nacional Integrada para ição da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte
	"Art. 2°
1	l –
titular;	a. Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ,
suplente;	b. Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ,
	" (NR)
composição o	Art. 6º A Portaria Presidência nº 158/2019, que institui nova do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, a Recomendação no 38/2011, passa a vigorar com as seguintes
	"Art. 2º
	VII – Revogado:

.....(NR)

Art. 7º A Portaria Presidência nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e da Juventude (Foninj), passa a vigorar com as seguintes alterações:

....." (NR)

VIII - Revogado;

	"Art. 1°
Justiça do Es	II – Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargadora do Tribunal de stado do Paraná;
	III – Hugo Gomes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
	VII – Revogado;
(NR)	XXII – Andrea da Silva Brito, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ."
	Art. 8º A Portaria Presidência nº 232/2020, que altera a composição écnico Consultivo de Orçamento do Poder Judiciário, designado pela nº 82/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 1º
Finanças do	VI – Eduardo Campos Gomes, Secretário de Orçamento e CNJ;
	"(NR)
	Art. 9° A Portaria Presidência nº 237/2020, que designa do Comitê de Governança Estratégica, instituído pela Portaria nº 201/2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 1°
CNJ;	I – Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do
	III – Dorotheo Barbosa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

Coelho, com	<ul> <li>V – Bruno César de Oliveira Lopes e Luciana Cristina Matias o titular e suplente, respectivamente;</li> </ul>
	" (NR)
monitoramer	Art. 10. A Portaria Presidência nº 245/2020, que altera a do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para ato e resolução das demandas de assistência à saúde (Fonajus), rar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
CNJ;	II – Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do
do CNJ;	XXVI – Lívia Cristin Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência
	" (NR)
_	Art. 11. A Portaria Presidência nº 256/2020, que designa os do Comitê de Comunicação Social do Poder Judiciário, instituído nº 198/2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 1º
CNJ;	III – Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)

Coordenado seguinte alte	Art. 12. A Portaria Presidência nº 274/2020, que designa o r do Departamento de Gestão Estratégica, passa a vigorar com a eração:
	"Art. 1º Designar Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da do CNJ, para exercer as atribuições de Coordenador do to de Gestão Estratégica." (NR)
-	Art. 13. A Portaria Presidência nº 299/2020, que institui o Comitê ão e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da ão no Poder Judiciário, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
Federal da 5	III – Cibele Benevides, Desembargadora do Tribunal Regional i <sup>a</sup> Região;
CNJ;	IV - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do
	V – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
Nacional de	XX – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Justiça;" (NR)
	Art. 14. A Portaria Presidência nº 110/2021, que dispõe sobre a do Comitê Nacional dos Juizados Especiais (Conaje), instituído pela CNJ nº 359/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 2°
	II – Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
	" (NR)

	"Art. 2°
	IV – Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
	V – Revogado;
	" (NR)
	Art. 16. A Portaria Presidência nº 223/2021, que institui Comissão bilidade e Inclusão no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, passa om a seguinte alteração:
	"Art. 2°
Conselho I	<ul> <li>I – Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do Nacional de Justiça, que atuará como Presidente;</li> </ul>
Interinstitu	XV – José Theodoro Corrêa de Carvalho, Assessor de Apoio cional do Conselho Nacional de Justiça." (NR)
•	Art. 17. A Portaria Presidência nº 23/2022, que institui Comissão de e Enfrentamento do Assédio Moral, no âmbito do Conselho Nacional passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
	I – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
CNJ;	II – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do
	" (NR)

Art. 15. A Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê

Gestor da Conciliação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 18. A Portaria Presidência nº 46/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Poder Judiciário (CGSI-PJ), passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º O CGSI-PJ será coordenado pelo Juiz Auxiliar da Presidência João Felipe Menezes Lopes, e terá como coordenadores substitutos o Juízes Auxiliares da Presidência João Thiago de França Guerra e Adriano da Silva Araújo, nos termos do § 1º do art. 15 da Resolução CNJ nº 396/2021." (NR)

Art. 19. A Portaria Presidência nº 77/2022, que designa supervisor e juiz auxiliar para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Conselheira Renata Gil Alcântara Videira, como supervisora, para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Poder Judiciário, e a Juíza Auxiliar da Presidência Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira, para auxiliála." (NR)

Art. 20. A Portaria Presidência nº 135/2022, que designa os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Precedentes (BNP), instituído pela Resolução CNJ nº 444/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2°
VI – Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
" (NR)

Art. 21. A Portaria Presidência nº 180/2022, que institui o Comitê Nacional PopRuaJud para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2º
CNJ;	III – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do
Presidência,	V – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da como Coordenadora Executiva;"
Direitos Hum	XX – Diego Bezerra Alves, Conselheiro do Conselho Nacional de nanos;
CNJ;	LVI – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do
Federal de C	LVII – Antônio Armando Freitas Gonçalves, Procurador Nacional Contencioso Previdenciário" (NR)
Art. 22. A Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos Direitos de Pessoas com Deficiência no âmbito Judicial, passa a vigorar com a seguinte alteração:	
	"Art. 2°
Interinstitucio	VII – José Theodoro Corrêa de Carvalho, Assessor de Apoio onal do Conselho Nacional de Justiça.;
CNJ, como c	XIV – Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do coordenadora-executiva;
	" (NR)

Art. 23. A Portaria Presidência nº 350/2022, que institui o Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0), passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 1°
CNJ;	IV – Gláucio Roberto Brittes Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do
Presidência e	VI – Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da do CNJ;
	Art. 2°
do CNJ;	II – Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência
	" (NR)
Art. 24. A Portaria Presidência nº 409/2022, que designa colaboradores do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvime Sustentável do Conselho Nacional de Justiça (Liods/CNJ), passa a vigorar c as seguintes alterações:	
	"Art. 1°
Presidência,	VII – Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Auxiliar da Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
Tribunal Reg	XIII – Demócrito Ramos Reinaldo Filho, Desembargador do ional do Estado de Pernambuco." (NR)

Art. 25. A Portaria Presidência nº 1/2023, que designa Juízes(as) Auxiliares da Presidência para exercerem atribuições no CNJ, passa a vigorar com as seguintes alterações:

de Justiça., p	Art. 4º Designar Daniel Ribeiro Surdi de Avelar e José Theodoro arvalho, Assessor de Apoio Interinstitucional do Conselho Nacional para exercerem as atribuições de Supervisores da Escola Nacional (Enaju)." (NR)
Infância inst	Art. 26. O Anexo da Portaria Presidência nº 22/2023, que a composição e atuação do Comitê Gestor Nacional da Primeira ituído pela Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância, rar com as seguintes alterações:
	"Art. 1°
Justiça V – Hugo Go	IV – Ivanise Maria Traz Martins, Desembargadora do Tribunal de do Paraná; omes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
	VI – Revogado;
	X – Revogado;
	" (NR)

Art. 27. A Portaria Presidência nº 47/2023, que estabelece as atribuições e designa os integrantes do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), instituído pela Resolução CNJ nº 453/2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

	"Art. 2°
CNJ;	IV – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
Poder Judici	Art. 28. A Portaria Presidência nº 61/2023, que estabelece designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do ário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ, passa vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 2°
CNJ;	III – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do
	V - Revogado
	" (NR)
Art. 29. A Portaria Presidência nº 102/2023, que designa integrantes do Comitê Técnico destinado a promover estudos com vistas a construção de indicadores sobre a equivalência de carga de trabalho, dentre outras atribuições, instituído pela Portaria Presidência nº 51/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
	"Art. 1°
	II – Revogado;

Presidência;	IV – Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da
	XII – Revogado; XIII – Maurício Cavallazzi Povoas, Juiz Auxiliar da Presidência do
CNJ;	Alli – Mauricio Cavaliazzi Povoas, Juiz Auxiliar da Presidericia do
	" (NR)
•	Art. 30. A Portaria Presidência nº 114/2023, que designa os o Comitê Executivo Nacional de Soluções Fundiárias, instituído pela sidência nº 113/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 2°
CNJ;	II – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
	Art. 31. A Portaria Presidência nº 127/2023, que designa os Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder assa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
que substitui	II – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ, rá o presidente nas ausências e impedimentos;
Segurança Ir	IX – Fernanda Portella Sampaio, Diretora do Departamento de estitucional do Poder Judiciário do CNJ;

XIV – Gláucio Roberto Brittes Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ. XV – Roberto Dantes Schuman de Paula, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2º Região." (NR) Art. 32. A Portaria Presidência nº 130/2023, que designa os integrantes do Conselho de Educação e Pesquisa (CEP), passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2° ..... ..... III - Fernanda Portella Sampaio, Diretora do Departamento de Segurança Institucional do Poder Judiciário do CNJ; IV – Eduardo Marques André, Chefe da Divisão de Segurança do CNJ; ....." (NR) Art. 33. A Portaria Presidência nº 136/2023, que institui o Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 2° ..... ...... V – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ; 

VIII – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IX – Wanessa Mendes de Araújo, Juíza Auxiliar da Presidência do

....." (NR)

CNJ;

Art. 34. A Portaria Presidência nº 190/2023, que designa integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais envolvendo de comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas, instituído pela Portaria Presidência nº 189/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
	II – Revogado;
	III – Revogado;
CNJ;	IV – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do
CNJ;	V – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
Nacional de	Art. 35. A Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Soluções Fundiárias, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2º
CNJ;	II – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do
	III – Revogado;
	" (NR)

Art. 36. A Portaria Presidência nº 219/2023, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas para a definição de estratégias visando à segurança e à paz em arenas esportivas, com vistas a preservar a integridade dos resultados desportivos e a moralidade do desporto,

bem como regulamentar a atuação do Poder Judiciário por meio dos juizados do torcedor, conforme a Lei Geral do Esporte, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°	
	XXIII – Revogado;	
	XXIV – Revogado;	
	XXIX – Viviane Brito Rebello, Juíza Auxiliar da Presidência do CN	J;
Presidência d	XXVIII – Gláucio Roberto Brittes Araújo, Juiz Auxiliar d lo CNJ;	а
	" (NR)	
de Apoio ao S	Art. 37. A Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comit Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), passa a vigora ntes alterações:	
	"Art. 2°	
	I – Ivanise Maria Tratz Martins, Desembargadora do Tribunal d tado do Paraná;	е
	III – Hugo Gomes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;	
	" (NR)	

Art. 38. A Portaria Presidência nº 329/2023, que institui o Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
que atuará c	II – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ, omo subcoordenadora;
Presidência (	
	XV – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
de Justiça do	XXXI - Cristiane Tereza Willy Ferrari, Desembargadora do Tribunal o Paraná" (NR)
Judiciário e	Art. 39. A Portaria Presidência nº 116/2024, que designa membros tório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder nomeia os integrantes do respectivo Comitê Executivo, passa a as seguintes alterações:
	"Art. 2°
Secretário-E	<ul> <li>II – Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos, xecutivo;</li> </ul>
	III – Revogado;
	V - Revogado;
	VIII – Fernando Antonio de Carvalho Dantas, servidor do CNJ;
	IX - Revogado" (NR)

Art. 40. A Portaria Presidência nº 119/2024, que institui o Comitê Nacional sobre a Pessoa Idosa e suas interseccionalidades para gestão, implementação e aperfeiçoamento da Política Judiciária Nacional sobre a matéria, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
	II – Hugo Gomes Zaher, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
CNJ;	III – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
	Art. 41. A Portaria Presidência nº 124/2024, que institui o Comitê Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder roname), passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 1°
CNJ;	VI – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
=	Art. 42. A Portaria Presidência nº 152/2024, que designa os do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do Comitê Gestor, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
CNJ;	V – Gláucio Roberto Brittes Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência do

Presidência o	VI – Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da do CNJ;
Justiça do Pa	XXXVI - Priscilla Placha Sá, Desembargadora do Tribunal de araná.
	Art. 4°
Presidência d	II – Suzana Massako Hirama Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da do CNJ;
	III – Revogado;
	" (NR)
eficiente na	Art. 43. A Portaria Presidência nº 158/2024, que designa pelo gerenciamento da Política Judiciária de tratamento racional e tramitação das execuções fiscais pendentes no Poder Judiciário, rar com as seguintes alterações:
	"Art. 1°
e Projetos;	I – Coordenador: Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia
	II – Revogado;
	" (NR)
•	Art. 44. A Portaria Presidência nº 191/2024, que designa es do Fórum de Diversidade do Conselho Nacional de Justiça, la Portaria Presidência nº 349/2023, passa a vigorar com as erações:
	"Art. 2°
Auxiliares da	I – Lucas Nogueira Israel e Wanessa Mendes de Araújo, Juízes Presidência do CNJ;

e Fabiana Ja	VIII – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, ardim Sena Pacheco, representantes do Comitê de Incentivo à Institucional Feminina no Poder Judiciário;
	" (NR)
integrantes d	Art. 45. A Portaria Presidência nº 296/2024, que designa as lo Comitê Executivo vinculado à Ouvidoria Nacional da Mulher e la Portaria Presidência nº 294/2024, passa a vigorar com as
	"Art. 1°
	I – Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
	n
	(NR)
membros do	Art. 46. A Portaria Presidência nº 336/2024, que designa os Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas nstituído pela Resolução CNJ nº 582/2024, passa a vigorar com as erações:
	"Art. 1°
	<ul> <li>II – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Federal do Tribunal leral da 2ª Região;</li> </ul>
	III – Lucas Nogueira Israel, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
	Art. 2°
	<ul> <li>IV – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Federal do Tribunal leral da 2ª Região;</li> </ul>

VI – Lucas Nogueira Israel, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

•	Art. 47. A Portaria Presidência nº 376/2024, que designa os do Comitê Nacional de Precatórios do Fórum Nacional de (Fonaprec), passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 2°
Presidência	VII – Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da do CNJ;
Regional do	XIV – Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Juíza Auxiliar do Tribunal Trabalho da 7ª Região;
Estado de S	XXVII – Paula Navarro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do ão Paulo." (NR)
do Poder Ju	Art. 48. A Portaria Presidência nº 396/2024, que designa da Comissão de Avaliação do "Prêmio de Responsabilidade Social diciário e Promoção da Dignidade", instituído pela Resolução CNJ , passa a vigorar com a seguinte alteração:
	"Art. 2°
CNJ;	V– Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do
	" (NR)

....." (NR)

Art. 49. A Portaria Presidência nº 415/2024, que designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp), passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
CNJ;	II – Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do
Presidência	
	" (NR)
	Art. 50. A Portaria Presidência nº 423/2024, que designa os da Comissão Avaliadora do "Prêmio CNJ Memória do Poder do Grupo de Apoio Multidisciplinar à Comissão, passa a vigorar com Iteração:
	"Art. 2°
CNJ;	II – Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do
	" (NR)
	Art. 51. A Portaria Presidência nº 18/2025, que institui Grupo de stinado à realização de estudos para atualização da Resolução CNJ, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
	III – Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Secretária-Geral do CNJ;
do CNJ;	IV – Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos
	V – Revogado;

Institucional	VI – José Theodoro Corrêa de Carvalho, Assessor de Apoio do CNJ;
do CNJ ;	X - Gláucio Roberto Brittes de Araújo, Juiz Auxiliar da Presidência
	" (NR)
•	Art. 52. A Portaria Presidência nº 29/2025, que institui Grupo de ara auxiliar a Comissão Permanente de Democratização e ento dos Serviços Judiciários, passa a vigorar com a seguinte
	"Art. 2°
	IX – Daniel Avelar, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
	" (NR)
_	Art. 53. A Portaria Presidência nº 64/2025, que designa os lo Fórum Ambiental do Poder Judiciário (Fonamb), passa a vigorar nte alteração:
	"Art. 2°
CNJ;	II – Paulo Marcos de Farias, Secretário de Estratégia e Projetos do
-,	" (NR)

Art. 54. A Portaria Presidência nº 77/2025, que institui Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e à apresentação de propostas para a Política Nacional para o Meio Ambiente de Trabalho e a Segurança Laboral no âmbito do Poder Judiciário, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	"Art. 2°
CNJ;	V – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do
CNJ." (NR)	XV – Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do
o Regulamer a seguinte al	Art. 55. O Anexo IV da Portaria Presidência nº 131/2025, que institui nto do 5º Prêmio Prioridade Absoluta, ano 2025, passa a vigorar com teração:
	"II –
	e) Revogado; " (NR)
	Art. 56. A Portaria Presidência nº 251/2025, que institui Grupo de la atualizar a Tabela de Honorários Periciais disposta na Resolução 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 2°
	II – Revogado;
CNJ;	IV – Maurício Cavallazzi Póvoas, Juiz Auxiliar da Presidência do
	" (NR)

- Art. 57. Fica revogada a Portaria Presidência nº 40/2024.
- Art. 58. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Ministro **Edson Fachin**